



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
FARMÁCIA ESCOLA**

Edital de seleção de Coordenador e Subcoordenador Farmácia Escola – Edital 02/2020 –

Considerando as disposições da resolução nº 071/19/CEPEX que aprova o Regimento Interno da Farmácia Escola da Universidade Federal do Piauí;

Considerando ato da reitoria da UFPI nº 102/19 que designa o atual coordenador da Farmácia Escola da Universidade Federal do Piauí;

Considerando ato da reitoria da UFPI nº 1613/19 que constitui o primeiro Colegiado Pleno da Farmácia Escola da Universidade Federal do Piauí.

A Farmácia Escola da UFPI (FE-UFPI) torna público edital de seleção de Coordenador e Subcoordenador da unidade, órgão suplementar diretamente subordinado à Reitoria da UFPI, em conformidade ao asseverado no seu Regimento Interno e após deliberação favorável do Colegiado Pleno nos seguintes termos estabelecidos neste edital:

1. Disposições preliminares

Os cargos de Coordenador e Subcoordenador da Farmácia Escola da UFPI (FE-UFPI) serão exercidos por docente do Curso de Farmácia ou Farmacêutico Estatutário da UFPI com lotação na Farmácia Escola ou que esteja em exercício na unidade, regularmente inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI). Ambos os cargos serão eleitos em processo eleitoral mediante voto secreto de maioria absoluta do atual Colegiado Pleno da FE-UFPI para exercício de mandato eletivo de 2 anos, cabível recondução por novo biênio mediante nova eleição. O processo eleitoral em voga transcorrerá conforme cronograma apresentado abaixo contemplando período de inscrições em formulário específico (ANEXO I).

2. Das Inscrições

Os interessados devem enviar o formulário apresentado no **ANEXO I deste edital** devidamente preenchido para o email farmaciascola@ufpi.edu.br (**colocar no campo assunto do e-mail a expressão “Seleção para Coordenador e Subcoordenador da Farmácia Escola - Edital 02/2020”**).

Observação: o envio do formulário de inscrição (ANEXO I) deve estar acompanhado de cópia digitalizada de documentos comprobatórios das informações pessoais e funcionais de cada candidato.

3. Das Atribuições dos cargos

A coordenação da Farmácia Escola exerce funções de caráter executivo e deliberativo exercendo as gestões administrativa e técnica da unidade em consonância com os princípios regentes da Administração Pública, normas da UFPI e regulamento técnico da área farmacêutica. Compete ao **coordenador**: cumprir e fazer cumprir, no âmbito da FE-UFPI, as disposições do Estatuto Geral da UFPI e do seu Regimento Interno; dirigir, superintender e coordenar as atividades da farmácia; convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado Pleno da FE-UFPI; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colegiado e dos órgãos da Administração Superior da UFPI, assim como instruções e determinações da reitoria; alocar o pessoal técnico-administrativo lotado na FE-UFPI; exercer as atividades de supervisão e fiscalização no âmbito da FE-UFPI; coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Farmácia Escola; promover a administração dos bens patrimoniais de uso dos órgãos administrativos e outros que estejam no âmbito da FE-UFPI, definindo a responsabilidade de seu uso; homologar a frequência dos servidores públicos que realizam suas atividades laborais nas dependências da FE-UFPI; assumir a responsabilidade técnica da FE-UFPI junto ao CRF-PI, mantendo sua anuidade profissional em dias; estabelecer e manter comunicação com órgãos oficiais a fim de

implantar e fortalecer parcerias; elaborar, conjuntamente com os demais supervisores de divisões da FE-UFPI e o docente responsável, o plano de estágio para todos os estagiários da Farmácia Escola, bolsista ou não; elaborar e submeter à apreciação do Colegiado Pleno o Relatório Anual de Atividades da FE-UFPI e elaborar e submeter à apreciação do Colegiado Pleno o Plano Operativo Anual da FE-UFPI. Ao **subcoordenador** da FE-UFPI, compete: auxiliar o coordenado no desempenho das atividades próprias do cargo; substituir o coordenador em suas faltas, ausências eventuais, afastamentos, impedimentos, férias e atividades técnicas; acompanhar e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Farmácia Escola e assumir o papel de farmacêutico substituto, mantendo sua anuidade profissional em dias.

4. Do processo eleitoral

A eleição realizar-se-á a partir do seguinte cronograma de execução descrito abaixo mediante votação em cédula própria. Em caráter preparatório caberá ao Colegiado Pleno atual, em reunião ordinária, nomear comissão constituída de 02 (dois) membros sendo um interno ao Colegiado Pleno e outro externo, para homologação das inscrições, averiguação e validação da urna eleitoral lacrada e cédulas de votação antes do pleito, assim como para apuração dos votos.

Cronograma da eleição:

- **Escolha da Comissão Eleitoral:**
08/10/2020 (Anexa ata da reunião do Colegiado Pleno com a escolha dos membros).
- **Publicação do Edital:**
15/10/2020
Local: site da UFPI, redes sociais da Farmácia Escola e versão impressa nos murais da Farmácia Escola da UFPI e do curso de Farmácia da UFPI.
- **Período de inscrições:**
20/10/2020 a 03/11/2020.
- **Divulgação das inscrições homologadas:**
09/11/2020.
- **Período de recurso das inscrições indeferidas:**
10/11/2020 a 13/11/2020.
- **Divulgação do resultado dos recursos:**
17/11/2020.
- **Data e local da eleição:**
20/11/2020 de 14:00h às 18:00h na sala multimídia da Farmácia Escola da UFPI.
Estão aptos a votar apenas os membros constituídos do atual Colegiado Pleno da Farmácia Escola da UFPI.
- **Divulgação do resultado da eleição:**
24/11/2020.

5. Disposições Finais

Outras informações e maiores esclarecimentos na própria Farmácia Escola, através do telefone (86) 3215-5953 (Horário: quartas e sextas de 14:00 às 18:00h) ou do e-mail farmaciaescola@ufpi.edu.br

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
FARMÁCIA ESCOLA**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato	Matrícula/SIAPE
Unidade de Lotação	
Enquadramento Funcional	

Cargo pretendido*		Local/Data
Coordenador		
Subcoordenador		

* Assinalar com um "X"

ANEXO II

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA FARMÁCIA ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Ata da REUNIÃO DO COLEGIADO DA FARMÁCIA ESCOLA DA UFPI, realizada no dia 08/10/2020, às 15 horas, na sala de multimídia da Farmácia Escola da Universidade Federal do Piauí com a participação dos seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Éverton José Ferreira de Araújo – Coordenador da Farmácia Escola; Prof^a Dr^a Maria das Graças Freire Medeiros – Subcoordenadora da Farmácia Escola; Prof^a Dr^a Hilris Rocha e Silva – Representante dos Docentes do Curso de Farmácia; Anna Clara dos Santos Silva – Representante dos Discentes do Curso de Farmácia; Pablo Ricardo Barbosa Ferreira – Supervisor da Divisão de Assistência Farmacêutica; Sean Telles Pereira – Representante dos Técnicos Administrativos. Estavam presente também: Carlos Alberto Leal da Silva - Técnico Administrativo de Nível Superior que exerce suas atividades na Farmácia Escola; Ceres Lima Batista – Bolsista da Farmácia Escola. A reunião foi conduzida pelo atual coordenador da Farmácia Escola-UFPI (FE-UFPI), o Prof. Dr. Éverton Araújo, o mesmo distribuiu aos presentes o Relatório de atividades realizadas no biênio 2019-2020 e o Edital de Seleção de Coordenador da FE-UFPI 02/2020. Inicialmente o coordenador citou todas as atividades realizadas na FE-UFPI durante sua gestão, destacando-se: intermediar junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF-PI) a liberação da taxa de emissão da Certidão de Regularidade Técnica da Farmácia Escola formalizado por parecer jurídico do CRF-PI; implementação do Protocolo de Alzheimer para a dispensação dos medicamentos do Componente Especializado; obtenção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para uso dos servidores e alunos durante as atividades realizadas na FE-UFPI; parceria com a Fundação Municipal de Saúde (FMS) para abastecimento regular de matérias necessários para realizar testes de glicemia capilar na FE-UFPI os quais estavam em desabastecimento; elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) para todas as atividades realizadas na FE-UFPI, bem como a confecção do Manual de Boas Práticas da FE-UFPI e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (PGRSS); produção de álcool etílico 70% em gel no período de pandemia do novo coronavírus, e fracionamento de medicamento em parceria com FMS. O atual coordenador relatou ainda as atividades que não conseguiu findar e que ainda estão pendentes, podendo serem concluídas em 2021. O coordenador informou que o relatório de gestão apresentado seria entregue para o vice-coordenador do curso de Farmácia da UFPI no dia 09/10/2020, prof. Dr. Stanley Juan Chavez Gutierrez, assim como apresentou o Edital de Seleção para o novo Coordenador da FE-UFPI para ser avaliada pelos presentes, uma vez que, seu mandato acaba ao final de 2020 e o mesmo não demonstrou interesse em continuar no cargo. O coordenador comunicou que o referido edital já havia sido apresentado ao Magnífico Reitor da UFPI em reunião remota realizada no dia 04/08/2020. Assim sendo, o Edital foi analisado, posto em votação e aprovado por unanimidade. O Edital continha todos os pré-requisitos necessários para a inscrição aos cargos, bem como o cronograma de execução e ficha de inscrição. O coordenador comunicou a todos que o edital será enviado com cópia do atual regimento da Farmácia Escola da UFPI via memorando eletrônico para a coordenação do curso de Farmácia da UFPI, tendo em vista o repasse do documento para todos os docentes do curso. Do mesmo modo, visando ampla publicidade, buscará publicação no *site* da UFPI e na rede social da Farmácia Escola. Na reunião foi definida também a Comissão Eleitoral para atuar na eleição de

escolha do novo coordenador, sendo aprovada por unanimidade a composição da referida comissão pela aluna Anna Clara dos Santos Silva e pelo servidor Carlos Alberto Leal da Silva. Sem mais, o coordenador repassou a palavra para os demais presentes que nada acrescentaram, encerrando-se a reunião. Lavra-se a presente ata, após ter sido lida e achada conforme por todos os participantes do Colegiado Pleno da Farmácia Escola da UFPI infra-assinados.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Éverton José Ferreira de Araújo

Coordenador da Farmácia Escola

Profª Drª Maria das Graças Freire Medeiros

Subcoordenadora da Farmácia Escola

Profª Drª Hilris Rocha e Silva

Representante dos Docentes do Curso de Farmácia

Anna Clara dos Santos Silva

Representante dos Discentes do Curso de Farmácia

Pablo Ricardo Barbosa Ferreira

Supervisor da Divisão de Assistência Farmacêutica

Sean Telles Pereira

Representante dos Técnicos Administrativos